

OFICIO GAB/PREF 97/2024

Ananás/TO 21 de junho de 2024.

AO Senhor

RAFAEL GARCIA SILVA LTDA

Empresário

Assunto: Comunicado de prorrogação de prazo de Vigência contratual

Venho através desta informa vossa senhoria, que será prorrogado o prazo de vigência contratual considerando que ainda falta 20,42% (vinte virgula quarenta e dois por cento), para conclusão da obra, conforme ultimo boletim de medição e relatório fotográfico anexo a este officia.

Firmado entre O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63, com sede sito a Rua JK, nº 210, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás/TO, neste ato representado pela Gestora do FME, o Senhor: ACLEYLTON COSTA DO CARMO, brasileiro, casado, portadora do RG. Nº 067377772018-5 SSP/MA e inscrita no CPF/MF: Nº 004.112.621-14, residente e domiciliada na Rua: José Honorato da Cruz n/ 214 na cidade de Ananás - TO. E A empresa RAFAEL GARCIA SILVA LTDA (EMPREENDIMENTOS GARCIA), inscrito no CNPJ nº: 14.360.821/0001-43, domiciliado na Rua Filomeno Jose de Carvalho, Nº 180, Sala 01 Setor Quatro Bocas, CEP: 77.890-000 Ananás/TO. Representante legal o senhor RAFAEL GARCIA SILVA, inscrito no CPF nº 007.462.301-09 e no RG nº 442637 SEJSP/TO, residente e domiciliado na Rua Filomeno Jose de Carvalho, Nº 180, Sala 01 Setor Quatro Bocas, CEP: 77.890-000 Ananás/TO, e-mail: emprendimentosgsilva@hotmail.com Telefone (63) 99263-2951. Através do contrato de numero 42/2024, tomada de preço 06/2024, processo Administrativo 70/2024, a qual tem por objetivo de concluir a obra reformas das Escolas: Escola Municipal Professor Leontino Pereira de Souza e Escola Marcos Freire. Considerando que ainda falta 20,42% (vinte virgula quarenta e dois por cento), para conclusão da obra, conforme último boletim de medição e relatório fotográfico.

Sem causar prejuízo para ambas às partes, com a finalidade de receber a obra concluída 100% (cem por cento), será prorrogado por 90 (noventa dias) a contar a partir do dia 26 de junho de 2024 ate 30 de setembro de 2024.

ACLEYLTON COSTA DO CARMO
Gestor do Fundo Municipal de Educação